

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 008/2024-MPPA, QUE ENTRE SI FAZEM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA TRANSCABRAL LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rua João Diogo, n.º 100, bairro Cidade Velha, Belém, Pará, CEP: 66015-165, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exm.º Sr. Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRANSCABRAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.257.520/0001-35, sediada no Distrito Industrial de Icoaraci, Rua Secundária, n.º 52, Setor B, Quadra 5, Lote 2, bairro: Maracacuera, Icoaraci, Belém, Pará, CEP: 66.815-140, Telefone: 91-3088-1005, E-mail: comercial2@transcabralambiental.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **VALDALIA SOUSA NASCIMENTO CABRAL**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 134682/2024**, fica alterada a **Cláusula Segunda**, que trata da **Vigência e Prorrogação**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a contratação de empresa especializada e habilitada para executar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), que decorreu da Dispensa de Licitação n.º 001/2024-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 31/01/2025 até 30/01/2026**, nos termos do artigo 107, da Lei n.º 14.133/2021, e Cláusula Segunda, item 2.1.1 do referido instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização das Pessoas;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. E assim, por estarem justas e acordadas, assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA., 12 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TRANSCABRAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. 2.